

Augusta Pelinski Raiher

1) Como está a gestão fiscal dos municipais dos Campos Gerais?

Considerando a média do Paraná, estamos com um Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF) não tão bom. O Paraná estava com um valor igual a 0,52 em 2016 e os Campos Gerais com 0,50, superior à média brasileira (0,47), mas inferior à estadual.

Além disso, retraiu sua dinâmica fiscal entre 2006 e 2016 (0,53 em 2006 para 0,50 em 2016). E os municípios que mais contribuíram para essa redução foram: Arapoti, Carambeí, Castro, Ipiranga, Ivaí, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reserva, Sengés e Ventania. Este último foi o que mais reduziu o IFGF, perdendo 0,22 pontos (passando de 0,52 para 0,30), seguido por Reserva, com uma queda no índice de 0,18 (0,63 para 0,45) e Arapoti (queda de 0,15, passando de 0,63 para 0,48).

Em termos de posições estaduais perdidas, Reserva foi o município que mais regrediu, saindo a 44º para a 270º colocação. Ou seja, de maneira geral, tivemos um regresso em termos fiscais de boa parte dos municípios, cenário que conduziu a uma piora da gestão fiscal dos Campos Gerais como um todo.

Em termos positivos, podemos ressaltar Ortigueira, que ganhou 197 posições estaduais, saindo da colocação 198º para a primeira posição em 2016. Destarte, temos o melhor município em termos de gestão fiscal do Paraná no ano de 2016. Jaguariaíva foi outro município que melhorou, saindo da posição 274º para a 141º. (133 posições), além de Palmeira (276º para 153º., com ganhos de 123 colocações) e Tibagi (199º para 244º., ganhos de 55 posições). Somente esses municípios tiveram melhoras na posição estadual e conseguiram elevar seus índices de gestão fiscal.

Sintetizando, tem-se como valor máximo e mínimo do Índice Firjan de Gestão Fiscal de 2016, respectivamente, 0,78 para Ortigueira e 0,30 para Ventania.

Tabela 1: IGF, ranking nacional e estadual e Variação do índice e do ranking estadual – 2006 e 2016 – Campos Gerais

	Ranking PR		Ranking BR		IFGF		Var IFG (2016-2006)	Var. Rank. PR (2016-2006)
	2006	2016	2006	2016	2006	2016		
Arapoti	38	229	1029	2101	0.6279	0.4788	-0.1491	191
Carambeí	83	290	1742	2781	0.5674	0.4353	-0.1321	207
Castro	92	230	1842	2106	0.5601	0.4784	-0.0818	138
Curiúva	240	*	3394	0	0.4523	*	*	*
Imbaú	148	*	2427	0	0.5182	*	*	*
Ipiranga	110	193	2080	1747	0.5422	0.5058	-0.0364	83
Ivaí	40	100	1044	748	0.6271	0.5877	-0.0394	60
Jaguariaíva	274	141	3800	1140	0.4255	0.5500	0.1245	-133
Ortigueira	198	1	2918	23	0.4840	0.7821	0.2980	-197
Palmeira	276	153	3815	1227	0.4240	0.5432	0.1192	-123
Piraf do Sul	231	*	3288	0	0.4580	*	*	*
Ponta Grossa	45	125	1080	977	0.6236	0.5650	-0.0586	80
Porto Amazonas	78	279	1647	2649	0.5746	0.4433	-0.1313	201
Reserva	44	270	1061	2572	0.6254	0.4486	-0.1768	226
São João do Triunfo	253	283	3574	2694	0.4398	0.4407	0.0008	30
Sengés	133	277	2268	2637	0.5295	0.4438	-0.0856	144
Telêmaco Borba	49	*	1137	0	0.6182	*	*	*
Tibagi	299	244	4125	2260	0.4015	0.4681	0.0666	-55
Ventania	141	350	2380	4030	0.5208	0.3010	-0.2198	209
CG					0.5274	0.4981	-0.0293	
PR					0.4835	0.5213	0.0378	
BR					0.4989	0.4655	-0.0334	

Fonte: Firjan

Nota: * Dados não disponibilizado para a elaboração do índice.

2) Mas quais as dimensões do índice tiveram responsabilidade para essa piora.

Primeiro, importante entender o que compõe o IFGF. O índice é composto por: **Receita própria** (*Receitas correntes menos as transferências*); **Gastos com Pessoal** (decorrente do efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento de proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, bem como soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios e, ainda, despesas com a contratação temporária para atender a necessidade excepcional de interesse público e despesas com

contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados público – *Gasto com pessoal/receita corrente líquida (RCL)*. Se o gasto do pessoal em percentual da RLC for menor que 30%, o município ganha 1, se for > 60%, ganha zero (LRF estipulou esse máximo)); **Investimentos** (nota de corte para este indicador: para os municípios que investiram mais de 20% da sua RCL foi atribuída nota 1,00. Na leitura dos resultados, quanto mais próximo de 1,00, mais investimentos foram realizados pelas prefeituras); **IFGF Liquidez** (A rubrica restos a pagar, na sua origem, destinava-se a compatibilizar o término do exercício financeiro com a continuidade da administração pública, uma vez que é natural que algumas despesas que pertencem a um exercício sejam postergadas para o próximo. Visando estancar essa prática, a LRF estabeleceu que, em último ano de mandato, a gestão municipal possua recursos financeiros suficientes para fazer frente às despesas que foram postergadas para o ano seguinte. Com base nessa lógica foi construído o IFGF Liquidez. Dessa forma, no cálculo do índice, caso o município inscreva mais restos a pagar do que recursos em Caixa no ano em questão sua pontuação será zero. O IFGF Liquidez também é ponderado pela RCL, assim, quanto mais próximo de 1,00, menos o município está postergando pagamentos para o exercício seguinte sem a devida cobertura; Se o $((\text{valor que se tem em caixa} - \text{resto a pagar}) / \text{RLC})$ for maior que 25%, obtém o valor igual a 1; se essa relação for menor que 0%, recebe 0); **Custo da Dívida** (avalia o peso dos encargos da dívida em relação às receitas líquidas reais¹, em que quanto mais próximo de 1,00, menor o comprometimento dos recursos da prefeitura com juros e amortizações (divida) referentes a empréstimos contraídos em anos anteriores. Se a relação $((\text{juros} + \text{amortização}) / \text{receita líquidas reais})$ for igual a 0% o IFGF Custo da Dívida será igual a 1; se a relação for maior que 13%, será 0%).

Se comparar com a média do Paraná, a dimensão que estamos mais aquém refere-se ao Investimento, com onze municípios abaixo da média paranaense. Esse é um grande problema dado que o investimento é a variável chave para o desenvolvimento socioeconômico, proporcionando o fornecimento dos serviços necessários à população. Então essa é uma dimensão que se precisa melhorar.

¹ Receita líquida real é igual a Receita Orçamentária – Operações de Crédito – Alienação de Bens – Transferências Voluntárias – Transferências de Capital.

Outra dimensão que está com gargalos refere-se ao gasto com pessoal, que está ligada diretamente à falta de investimento decorrente do comprometimento com a folha de pagamento, de modo que 9 dos 15 municípios estão com esse indicador menor que a média estadual.

Detalhadamente, na Tabela 2 tem-se os indicadores para cada município. No caso de Ortigueira, que foi o nosso destaque, percebe-se que ele teve um investimento em relação a RLC superior a 20%, e não teve nenhum valor contabilizado no custo da dívida, além do que tem um pequeno comprometimento de suas receitas com o gasto com o pessoal. Assim, sua saúde fiscal é a melhor do Paraná.

Tabela 2: Indicadores que compõe o IFGF – Campos Gerais - 2016

Município	IFGF	Receita Própria	Gastos com Pessoal	Investimentos	Liquidez	Custo da Dívida
Arapoti	0.48	0.31	0.57	0.36	0.60	0.65
Carambeí	0.44	0.28	0.45	0.39	0.56	0.59
Castro	0.48	0.36	0.42	0.46	0.50	0.85
Curiúva	*	*	*	*	*	*
Imbaú	*	*	*	*	*	*
Ipiranga	0.51	0.24	0.44	0.64	0.58	0.79
Ivaí	0.59	0.15	0.70	0.84	0.54	0.87
Jaguariaíva	0.55	0.41	0.47	0.59	0.59	0.86
Ortigueira	0.78	0.74	0.69	1.00	0.61	1.00
Palmeira	0.54	0.47	0.67	0.31	0.67	0.67
Piraí do Sul	*	*	*	*	*	*
Ponta Grossa	0.56	0.86	0.42	0.42	0.60	0.49
Porto Amazonas	0.44	0.20	0.50	0.19	0.66	0.95
Reserva	0.45	0.19	0.49	0.25	0.71	0.80
São João do Triunfo	0.44	0.13	0.54	0.45	0.59	0.57
Sengés	0.44	0.23	0.54	0.29	0.54	0.86
Telêmaco Borba	*	*	*	*	*	*
Tibagi	0.47	0.39	0.50	0.78	0.00	0.92
Ventania	0.30	0.14	0.49	0.31	0.00	0.90
CG	0.50	0.34	0.52	0.48	0.52	0.78
Maximo PR	0.7821	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
Mínimo	0.1663	0.0421	0.0000	0.0563	0.0000	0.3078
Média	0.5213	0.2901	0.5450	0.5588	0.5658	0.8032

Fonte: Firjan

Por meio desses dados, pode-se inferir que a Região dos Campos Gerais precisa rever a sua gestão fiscal, aprender com os vizinhos que estão numa melhor situação, tendo em vista que ter uma gestão fiscal fraca inibe o próprio processo de desenvolvimento.